

**Projeto de Lei nº 047, de 14 de junho de 2021.**

***Súmula:** Autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Vitorino.*

1

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos no percentual de 4,52% (quatro pontos inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Art. 2º.** As tabelas de cargos, níveis e vencimentos, passam a vigorar de acordo com os Anexos constantes desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar eventuais pagamentos a título de complemento salarial, na hipótese do Nível de vencimento da Tabela Anexo VI ser inferior ao salário mínimo nacional.

**Art.4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar eventuais descontos, a fim de atender o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal, na hipótese do Nível de vencimento da Tabela Anexo VI exceder o subsídio mensal do prefeito.

**Art.5º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, nos mesmos índices da Revisão Geral Anual concedida, a correção do valor do auxílio alimentação pagos aos servidores do executivo.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 14 de junho de 2021.



  
**Marciano Vottri**  
Prefeito

**Lei 948/2007 – Anexo VI – Quadro Único  
do Poder Executivo - Efetivos**

NÍVEL		Valor R\$
1	.....	R\$ 849,06
2	.....	R\$ 849,06
3	.....	R\$ 1.049,50
4	.....	R\$ 1.131,16
5	.....	R\$ 1.266,63
6	.....	R\$ 1.411,40
7	.....	R\$ 1.436,74
8	.....	R\$ 1.452,71
9	.....	R\$ 1.773,32
10	.....	R\$ 1.954,26
11	.....	R\$ 2.135,19
12	.....	R\$ 2.352,33
13	.....	R\$ 2.533,29
14	.....	R\$ 2.786,61
15	.....	R\$ 3.166,64
16	.....	R\$ 3.438,04
17	.....	R\$ 3.799,96
18	.....	R\$ 4.161,86
19	.....	R\$ 4.523,76
20	.....	R\$ 4.976,14
21	.....	R\$ 5.427,84
22	.....	R\$ 6.153,83
23	.....	R\$ 7.057,07
24	.....	R\$ 7.961,83
25	.....	R\$ 8.866,16
26	.....	R\$ 11.915,28
27	.....	R\$ 15.887,04



Lei 948/2007 – Anexo VII

Quadro Único do Poder Executivo Cargos em Comissão

Simbologia	Valor R\$
CC1 - Cargo em Comissão	R\$ 4.985,34
CC2 - Cargo em Comissão	R\$ 3.628,90
CC3 - Cargo em Comissão	R\$ 3.084,56
CC4 - Cargo em Comissão	R\$ 2.721,67
CC5 - Cargo em Comissão	R\$ 2.358,78
CC6 - Cargo em Comissão	R\$ 1.995,88
CC7 - Cargo em Comissão	R\$ 1.633,00
CC8 - Cargo em Comissão	R\$ 1.451,56
CC9 - Cargo em Comissão	R\$ 1.270,11
CC10 - Cargo em Comissão	R\$ 1.088,66
CC11 - Cargo em Comissão	R\$ 907,22



**Lei 948/2007 Anexo I – Quadro Único do Poder Executivo Efetivos**

**GRUPO I – NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR**

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
5	ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	11
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	14
1	BIOQUÍMICO	30	20
1	CONTADOR	40	21
1	ENFERMEIRO I	30	13
6	ENFERMEIRO II	40	14
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	30	14
1	ENGENHEIRO CIVIL	20	18
2	FARMACÊUTICO	40	14
1	AUDITOR FISCAL MUNICIPAL	20	15
1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	20	21
2	FISIOTERAPÊUTA	20	12
1	MÉDICO GINECOLOGISTA e OBSTETRA	5	20
1	MÉDICO PEDIATRA	5	20
1	MÉDICO CLINICO GERAL	5	16
3	MÉDICO CLÍNICO GERAL I	10	22
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL II	30	26
1	MÉDICO CLINICO GERAL III	40	27
1	MÉDICO CLINICO GERAL IV	20	23
1	MÉDICO VETERINÁRIO	20	17
1	NUTRICIONISTA	40	20
1	CIRURGIAO DENTISTA "EM EXTINÇÃO"	10	10
2	PROCURADOR	20	21
1	PSICÓLOGO "EM EXTINÇÃO"	40	19
1	FONOAUDIÓLOGO	20	12
1	ANALISTA FISCAL E TRIBUTÁRIO	40	16
1	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	16
2	ENFERMEIRO PLANTONISTA	12	8
2	CIRURGIAO DENTISTA I	40	18
1	PSICOLOGO CLINICO	40	14
1	PSICOLOGO EDUCACIONAL	40	14
1	ASSISTENTE SOCIAL I	20	12



**GRUPO II – NIVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
18	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	5
3	TÉCNICO AGRÍCOLA	40	6
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	8
3	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40	5
1	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	7
2	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO	40	5
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	12	2
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	30	5
1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40	7
1	TECNICO EM INFORMATICA	40	9
1	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20	8

**GRUPO III – NIVEL OPERACIONAL BASICO**

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
40	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	40	1
3	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	40	4
35	AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	40	4
3	AGENTE DE ENDEMIAS	40	8
16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	8
1	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40	4
2	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	40	4
3	CUIDADOR INFANTIL	40	4
10	MERENDEIRO ESCOLAR	40	6

**Lei 948/2007 Anexo II – Quadro Único do Poder Executivo - Comissionados**

Nº de Cargos Públicos	Denominação	Nível
9AP	Secretários Municipais	AP
1	Assessor de Comunicação	CC7
1	Secretário da Junta do Serviço Militar	CC10
1	Secretário Executivo	CC6
1	Assessor Jurídico	CC1
1	Assistente de Gabinete	CC6
1	Gerente de Contabilidade	CC4
1	Gerente de Licitações e Compras	CC3
1	Gerente de Recursos Humanos	CC4
1	Gerente de Patrimônio e Almojarifado	CC5
1	Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	CC2
1	Gerente de Tecnologia da Informação	CC7
1	Gerente de Administração Tributária	CC7
1	Gerente de Administração Financeira	CC4
1	Gerente Serviços Saúde Fora Domicílio	CC5
1	Gerente Saúde Em Atenção Básica	CC7
1	Gerente de Administração Geral da Saúde	CC1
1	Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados	CC6
1	Gerente de Ensino Fundamental	CC7
1	Gerente de Educação Infantil	CC7
1	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	CC6
1	Gerente de Assistência Social, Família e Idoso	CC4
1	Gerente de Desenvolvimento das Atividades do 3º Setor	CC8
1	Gerente de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	CC8
1	Gerente de Desenvolvimento da Cultura	CC8
2	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	CC5
1	Gerente de Infra-Estrutura Urbana	CC5
1	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	CC6
1	Gerente de Infra-Estrutura I	CC2
1	Gerente de Infra-Estrutura II	CC2
1	Gerente de Infra-Estrutura III	CC2
1	Gerente de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente	CC4
1	Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de	CC4



	Lixo	
1	Ouvidor	CC2
2	Assessor Especial do Chefe do Poder Executivo	CC3
1	Assessor de Políticas Públicas	CC2
1	Diretor de Projetos de Educação	CC1
1	Assessor Técnico de Projetos	CC1



**Mensagem ao Projeto de Lei nº 047, de 14 de junho de 2021.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 047, que “*Autoriza o Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Vitorino*”.

O projeto em pauta estabelece o percentual de 4,52% (quatro pontos inteiros e cinquenta e doiscentésimos percentuais), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Trata-se de uma garantia constitucional assegurada aos servidores (art. 37, X), que o Poder Executivo tem procurado atender de forma plena. Graças ao esforço conjunto de agentes políticos e demais servidores públicos, este atendimento poderá ocorrer em mais um ano, inobstante a recessão que atinge o país.

A Revisão Geral Anual é a única revisão salarial possível, tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que impediu qualquer aumento salarial a servidores públicos até dezembro de 2021.

Os anexos VI e VII se referem aos valores que serão pagos a cada servidor. Tão somente é aplicada a correção mencionada, tendo tais anexos a função de facilitar o controle e ampliar a publicidade dos vencimentos atuais.

Expostas, assim, as razões desta iniciativa, submetemos o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná em, 14 de junho de 2021.



**Marciano Vottri**  
Prefeito